



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

## **Portaria CRBio-01 nº 01/2010**

Dispõe sobre fixação de preço público para extração de cópia(s) reprográfica(s) nos diversos Setores do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região e Delegacias Regionais a pedido de terceiros.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP,MT,MS) – CRBio-01, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a formulação de pedido por terceiros de extração de cópias reprográficas nos diversos setores do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região e das Delegacias Regionais, bem como a subsequente cobrança do respectivo preço público,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pela extração de até 05 (cinco) cópias reprográficas solicitadas por terceiros aos setores do CRBio-01 e Delegacias Regionais será cobrado o preço público de R\$ 5,00 (cinco reais).

Parágrafo Único – A partir da extração da sexta cópia reprográfica será cobrado o preço público de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por página (face) reproduzida.

Art. 2º - O pedido de extração de cópia(s) feito aos diversos setores do CRBio-01 e às Delegacias Regionais se dará mediante requerimento, por escrito, do interessado, contendo discriminação da(s) página(s) e tipo do documento, conforme modelo anexo (ANEXO I).

I – Uma vez requerida a extração da(s) cópia(s) reprográfica(s), o Setor correspondente deverá emitir boleto bancário, conforme descrito no Artigo 1º e no seu Parágrafo Único, devendo o preço público correspondente ser imediatamente recolhido pelo interessado na rede bancária.

II - Somente após a apresentação do comprovante de recolhimento do preço público as cópias reprográficas serão entregues ao interessado, que deverá informar no corpo do próprio requerimento o recebimento integral das referidas cópias, acrescido de data e assinatura.

Art. 3º - O pedido de cópias poderá ser encaminhado via fax ou meio digital e somente será atendido após comprovação do pagamento do preço público correspondente, cujo comprovante também poderá ser enviado ao CRBio-01 via fax ou meio digital.

Parágrafo Único – Caso seja solicitado junto com o pedido de extração de cópias reprográficas, estas poderão ser encaminhadas para o interessado via correio, mediante o reembolso prévio dos respectivos custos de postagem via sedex.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

Art. 4º - Somente a(s) cópia(s) reprográfica(s) extraída(s) no interesse do CRBio-01 ou das Delegacias Regionais não se sujeita(m) aos termos desta Portaria.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

Dr. Wladimir João Tadei  
Presidente  
CRBio 01742/01-D



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

## ANEXO I

### MODELO DE REQUERIMENTO

EU, .....,  
solicito a extração de cópias das páginas .....  
(inclusive) do .....para os fins de  
....., bem como declaro  
estar ciente de que as mesmas só serão disponibilizadas após o encaminhamento de comprovante do  
pagamento do boleto bancário emitido para o preço público correspondente ao número de cópias  
solicitadas.

Solicito, outrossim, o encaminhamento das cópias referidas por correio, no endereço abaixo indicado,  
mediante o prévio reembolso dos custos correspondentes.

Data

Nome completo

Assinatura

Nº do documento de identidade (RG, ou registro no CRBio ou na OAB)

Endereço

Telefone

e-mail

---

Obs. 1 – caso a retirada seja feita diretamente no CRBio-01 consignar declaração do recebimento das cópias com data e assinatura do responsável.

Obs. 2 - caso o requerente seja advogado ou procurador do interessado, juntar procuração para retirada dos documentos solicitados.



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

## REQUERIMENTO

EU, .....,  
solicito a extração de cópias das páginas .....  
(inclusive) do .....para os fins de  
....., bem como declaro  
estar ciente de que as mesmas só serão disponibilizadas após o encaminhamento de comprovante do  
pagamento do boleto bancário emitido para o preço público correspondente ao número de cópias  
solicitadas.

Solicito, outrossim, o encaminhamento das cópias referidas por correio, no endereço abaixo indicado,  
mediante o prévio reembolso dos custos correspondentes.

Data

Nome completo

Assinatura

Nº do documento de identidade (RG, ou registro no CRBio ou na OAB)

Endereço

Telefone

e-mail

---

Obs. 1 – caso a retirada seja feita diretamente no CRBio-01 consignar declaração do recebimento das cópias com  
data e assinatura do responsável.

Obs. 2 - caso o requerente seja advogado ou procurador do interessado, juntar procuração para retirada dos  
documentos solicitados.